

Projeto de Lei nº. 187/2002
Autoria: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.416/2.002

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2002”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, JAIME MARQUES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do presente exercício no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orç. 03 Educação
Função 12 Ensino Fundamental
Programa 361 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 1138 – Aq. Veículos Trans. Escolar – Convênio
4490-52 – Equip. e Material Permanente R\$ 36.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, será usado os recursos de anulação, das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orç. 03 Educação
Função 12 Ensino Fundamental
Programa 361 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade 2011 – Mant. Enc. C. Salário Educação
3390-36 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física R\$ 9.500,00
3390-39 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 19.500,00
3390-30 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 01 de Julho de 2002.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal